



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 114/2019/GABPRES

Piumhi, 30 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 137/2019 da lavra de Vossa Excelência, protocolizado nesta Casa Legislativa em 22 de maio de 2019, venho através deste, informar-lhe que o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências", foi retirado da apreciação desta Casa Legislativa e arquivado, conforme art. 168 do Regimento Interno.

Sendo só para o momento subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebido
30-05-2019